



DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 458/2002

Aprova a indicação do Prof. Tetunori Kajita.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº MAF-034/01, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovada a indicação do Prof. **Tetunori Kajita**, formulada pelo Departamento de Matemática e Física, da Área de Ciências Exatas, para ministrar aulas da disciplina "**Estatística**", nos cursos de Administração (ênfase em Comércio Exterior), Administração (ênfase em Gerenciamento Empresarial), Administração e Tecnólogo em Informática, convalidando-se os atos escolares anteriormente praticados pelo professor durante o período em que ministrou a disciplina sem aprovação do Conselho, a partir de 20/02/2002.

Art. 2º A admissão do professor far-se-á na categoria de Colaborador Assistente Doutor.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 14 de novembro de 2002.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 20 de novembro de 2002.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA